

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 274/2018

Retifica a Resolução Administrativa nº 239/2018, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora Gizah Antony Cruz e Silva, quanto à gratificação de atividade judiciária (GAJ).

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

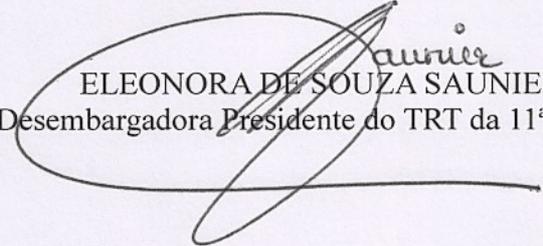
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 594/2018 e o que consta do Processo TRT nº DP-14361/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 239/2018, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora GIZAH ANTONY CRUZ E SILVA, para que o item I, do art. 1º, passe a ter a seguinte redação: "I - Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, na ordem de 130% (cento e trinta por cento) sobre o vencimento básico, atendendo ao disposto no art. 13, §1º, VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, gradativamente".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região